

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016.**

**Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo “Pr. LUIS SANTOS PEREIRA FILHO”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Ilustríssimo Pr. “LUIS SANTOS PEREIRA FILHO”, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania diante do exemplo de dedicação e relevante importância de sua contribuição ao Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S, 18 de Fevereiro de 2016.**

**Anselmo Neto**

**Vereador**

## **BIOGRAFIA**

### **“Pr. LUIS SANTOS PEREIRA FILHO”**

#### **JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Este decreto visa conceder Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Pr. LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

O homenageado é nascido em Santa Inês do Maranhão em 04/01/1956. Luis Santos vem de uma família de origem humilde. Seu pai era sapateiro. Sua mãe nunca frequentou uma escola regular, sabendo ler, escrever e contar por ter aprendido com parentes. Segundo o homenageado foi de sua mãe que herdou a visão social prática e o exemplo de fé dedicada e solidária que o guiaram pela vida.

Em 1.972, ainda adolescente e estudando na Capital do Estado, veio a sofrer um terrível golpe, que por pouco, levava-o à morte. Acometido de dura enfermidade perdeu o uso de seu braço e mão direitos (de destro, teve de tornar-se canhoto), ficando inclusive paralítico por quase um ano, nesse período.

Em 1.974, converteu-se ao Evangelho. Faz um curso básico de teologia por extensão. Em 1.979, se recusou a ser aposentado por invalidez como queria seu pai. Ao invés disso, em 1.980 mudou-se para São Paulo, sendo o primeiro dos 09 filhos a sair de casa para trabalhar, apesar de suas limitações físicas.

Chegando a São Paulo, Luis Santos trabalhou em uma agência de emprego e depois num seminário teológico por extensão, onde foi professor, diretor administrativo, chegando a vice-presidente daquela instituição. De 1.982 a 1.990, ele ministrou cursos teológicos tanto na Capital com em quase todas as cidades da região metropolitana, ou no Interior, formando centenas de obreiros das mais variadas denominações.

Em 1.989, Luis Santos casa-se com Rosa Queiroz, que ele foi buscar na sua terra natal. Dessa união, nasceram 03 filhas. Em 1.993 é consagrado ao pastorado.

Desejando mudar-se para Goiânia/GO onde pretendia implantar um seminário teológico por extensão, teve seus planos modificados pelo convite de um amigo para morar em Sorocaba, o que o homenageado e sua esposa aceitaram.

Em julho/93, Pr. Luis Santos, sua esposa Rosa e sua filha, chegaram a Sorocaba. Adquirindo uma franquía de cosméticos, desenvolveram-na a ponto de terem 400 revendedoras em sua rede, 05 escritórios na região e 01 na Capital.

No entanto, esse não era o propósito para sua vida. A visão de um homem desmaiado de fome, no centro de Sorocaba, no final de 95, iria mudar radicalmente sua maneira de ver o texto bíblico em Mateus, Cap. 25.31 a 40 e aplicá-lo em suas ações. Assim, em fev/1.996, funda com sua esposa e um grupo de jovens a ACAP - Associação Christã de Assistência Plena, cujos princípios já estavam em seu coração desde sua entrada na Capital. Destinada ao atendimento de mendigos, desde aquela época a instituição apresenta um resultado impressionante.

De 1.993 a 2.008 Luis Santos atuou fortemente em ações sociais em Sorocaba e no Estado. Por mais de 10 anos foi membro do Conselho de Saúde, foi Presidente do Conselho de Pastores em 03 mandatos e Presidente da FEASO - Federação das Entidades Sociais de Sorocaba e também do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Sorocaba. Por 07 anos foi membro eleito do CONSEAS - Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo, onde recebeu Certificado de Mérito, pela qualidade de seu trabalho naquele órgão.

Em 2.007, Luis Santos formou-se em Pedagogia e em 2.008 foi eleito vereador em Sorocaba/SP. Embora sua principal bandeira fosse a defesa do setor social, destacou-se por ações nas mais variadas áreas: saúde, educação, meio ambiente, turismo etc., que resultaram em sua reeleição em 2.012.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação e relevante importância de sua contribuição ao Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que peço a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda ao Pr. LUIS SANTOS PEREIRA FILHO a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

**S/S, 18 de Fevereiro de 2016.**

**Anselmo Neto**

**Vereador**